



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial a Requisição nº. 63 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, durante o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, promoveu pagamentos à Caixa de Previdência dos Servidores de Santana de Parnaíba, conforme abaixo discriminado:

Termo de Parcelamento firmado = 26/12/2012

Valor total do Parcelamento = R\$. 2.399.096,88

Lei autorizadora: 3.231, de 18 de dezembro de 2012

Quantidade total de parcelas = 100 meses

Quantidade de parcelas pagas no exercício 2018 = 12 parcelas

Valor pago durante o exercício de 2018 = R\$. 595.976,27 (*)

(*) No mês de Agosto/2018, através do Ofício nº. 297/2018 – Parnaíba-Prev., a Caixa de Previdência protocolou a solicitação de ajuste dos valores recolhidos a título de juros. Acolhida a solicitação houve o pagamento de R\$. 273.297,89 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) para regularização das parcelas pagas até a data. A partir do mês de Setembro/2018 as parcelas foram pagas com a devida correção.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2019.


VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças